



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, providências urgentes visando atender as reivindicações da Direção escolar da E.E.B. XV de Junho, localizada no Município de Itajaí, no que concerne às melhorias estruturais necessárias.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- em recente visita realizada à Escola de Educação Básica XV de Junho, localizada no Município de Itajaí, a Direção da referida unidade de ensino apresentou e justificou, de forma pormenorizada, a imperiosa necessidade de diversos reparos e melhorias estruturais para o pleno e adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, destacando, entre as prioridades, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula e a revitalização completa da pintura da quadra de esportes;

- as reivindicações acima elencadas revestem-se da maior relevância e urgência, uma vez que visam diretamente a contribuir para a melhoria substancial das condições de trabalho dos profissionais da educação e, conseqüentemente, para a elevação do padrão de qualidade do ensino oferecido aos estudantes daquela instituição de ensino:

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CARLOS HUMBERTO QUE SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM VISTAS A PROMOVER AS URGENTES E NECESSÁRIAS MELHORIAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA XV DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA E A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA QUADRA DE ESPORTES DAQUELE ESTABELECIMENTO DE ENSINO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO JULIO GARCIA – PRESIDENTE.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:12.
